

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

P O R T A R I A N.º 31.354, DE 11 DE MAIO DE 2023

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de maio de 2023, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Lajeado, 11 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 31.354/2023 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

ANEXO ÚNICO

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
11564/2023	ADEMIR JOSE BERGMANN	Secretário de Escola	A	IV	15%
14152/2023	ADRIANA DE SOUZA	Monitor de Creche	A	II	5%
13405/2023	EDITH ESTER ZAGO DE MELLO	Biólogo	A	III	10%
13897/2023	INES COLLETT	Auxiliar de Biblioteca	A	IV	15%
14394/2023	GABRIELE ANDREIA DA SILVA	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
13339/2023	LUIS EDUARDO SCHEEREN	Engenheiro Civil	A	II	5%
11280/2023	MARIA KAUANA GABRIEL	Monitor de Creche	A	III	10%
11756/2023	SARA STUMPF MITCHELL	Auxiliar de Administração	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

P O R T A R I A N.º 31.356, DE 11 DE MAIO DE 2023

ENQUADRA a servidora efetiva DANIELA KNAK
no nível "II".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016 e Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Knak protocolou o certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em 28/02/2023, com a finalidade de alteração de nível, conforme expediente n.º 6200/2023, que, após deliberação, teve a solicitação indeferida;

CONSIDERANDO reanálise no que concerne a alteração de nível da servidora, conforme expediente n.º 13399/2023;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "II" a servidora efetiva DANIELA KNAK, matrícula 15953, classe A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, a partir de 01 de março de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Lajeado, 11 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

P O R T A R I A N.º 31.357, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOMEIA a candidata LUÍSA KAYSER HENZ para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 4619/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Michelle Brelaz Portugal;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUÍSA KAYSER HENZ para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL

Nº 07-07/2023 – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M²
CRISTIANE DANIELI BERVIAN	15129/23	-----	9	342	227	360
ORILDO DELAZERI	13760/23	72.122	8	162	321	372
LUIZ BACCI	13418/23	-----	7	52	55	330
DALTON DE BEM STUMPF	13782/23	86.670	2	4	298	695,51

** Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail).*

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,53/m²(cinquenta e três centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 12 de Maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 253-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8082/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e o não comparecimento da candidata Jayne Azevedo Ferreira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

MARISTELA DE LIMA SATIQ – Classificação 86º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 254-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13073/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Marilu Machado e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Luane Jennifer Mota,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

MARCIA MARTINI – Classificação 110º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 255-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 12794/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Suelen Maria Giongo e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Camila Regina Brandão,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 065-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 166-02/2022.

Assistente Social

MARINEZ KLEIN – Classificação 22º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 065-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 256-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13195/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Marilu Machado,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MÁRCIA MARTINI – Classificação 141º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1812

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14881/2023
- CONTRATADA: EUROVALE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.327.318/0001-56
- VALOR: R\$ 988,11 (novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15407/2023
- CONTRATADA: APOMEDIL S A VEÍCULOS, CNPJ nº 91.157.859/0001-64
- VALOR: R\$ 2.293,37 (novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 006-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/12781- EMEI RECANTO INFANTIL – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 28/2023

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º003-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/12029 EMEI JEITO DE CRIANÇA- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 41.125,00 (quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 26/2023.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N 004-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/12040 - EMEI SER - SABER EDUCAR E RESPEITAR – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação – OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 40.520,00 (quarenta mil quinhentos e vinte reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 27/2023